



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretaria de Serviços Públicos, **para que a AME Animal utilize o Castramóvel e realize um Mutirão de Castrações dos animais não-humanos do Sítio Rafael, no 2º Distrito, tudo em consonância com o art. 2º da Lei Federal 13.426 de 2017.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal 13.426/2017 dispõe sobre a política de controle populacional dos animais de rua (cães e gatos). O controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.

O Art. 2º da Lei dispõe sobre o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda na prioridade. Como a citada neste requerimento, que apresenta um grande número de animais comunitários, é necessária uma ação energética do Poder Público Municipal nas ações de controle populacional, utilizando o Castramóvel que já está à disposição.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru, 04 de outubro de 2022.

Anderson Correia – PP

Vereador